

MODELO



GOV. DO P.º
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/SR/PF/BA

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2024 - SR/PF/BA

*** MODELO DE DOCUMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 11/2024 - SR/PF/BA

ASSUNTO: Repactuação em função do aumento do salário-mínimo de 2026, com o objetivo de proporcionar o reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

I – DADOS DO CONTRATO:

Número: 11/2024 - SR/PF/BA (35323393)

CONTRATADA: CINCOL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.723.407/0001-33

Objeto: Prestação de serviços contínuos de marinharia (moço de convés), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - SR/PF/BA

Número do Processo: 08255.007031/2023-14 (original) e 08255.006871/2026-02 (repactuação) - SR/PF/BA

II – FINALIDADE DO APOSTILAMENTO:

Alterar o **Contrato nº 11/2024 - SR/PF/BA (SEI nº 35323393)**, passando o valor de R\$ 10.697,43 (dez mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) mensal, para:

A) **R\$ 10.962,54** (dez mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) **mensal, com os custos variáveis**, a partir de 01/01/2026, em função do aumento do salário-mínimo (Decreto nº 12.797-2025 - Aum.sal.mínimo.2026 (147843973)), conforme Planilha UCON 2º apostilamento (SM 2026) - Com cust. variáveis (147843975);

A.1) No valor mensal acima mencionado, estão incluídos os custos variáveis, quais sejam, hora extra, adicional noturno, etapa e dobra;

B) **R\$ 5.348,95** (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) **mensal, sem os custos variáveis**, a partir de 01/01/2026, em função do aumento do salário-mínimo (Decreto nº 12.797-2025 - Aum.sal.mínimo.2026 (147843973)), conforme Planilha UCON - 2º apostilamento (SM 2026) - Sem cust. variáveis (147843974).

B.1) O valor mensal acima mencionado deverá ser utilizado nos meses em que não haja

incidência dos custos variáveis.

III – REFORÇO DA GARANTIA:

Em decorrência do presente Termo de Apostilamento, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o art. 92, XII, da Lei nº 14.133/2021 e com a Cláusula Décima - Garantia de Execução (art. 92, XII), do Contrato nº 11/2024 - SR/PF/BA.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

FLÁVIO MÁRCIO ALBERGARIA SILVA

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional de Polícia Federal na Bahia

ORDENADOR DE DESPESAS

Documentos I - Decreto nº 12.797-2025 - Aum.sal.mínimo.2026 (147843973).

Relacionados: II - Planilha UCON - 2º apostilamento (SM 2026) - Sem cust. variáveis (147843974).

III - Planilha UCON 2º apostilamento (SM 2026) - Com cust. variáveis (147843975).

IV - Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 1.327/2026 (147920309).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE SIQUEIRA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 10/09/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148080853&crc=BAFAE02C](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148080853&crc=BAFAE02C).

Código verificador: **148080853** e Código CRC: **BAFAE02C**.